

## Estado de Mato Grosso

## Prefeitura Municipal de Nobres

CNPJ: 03.424.272/0001-07

## PORTARIA N°. 250/2013

"Dispõe sobre a Licença Prêmio por Assiduidade a Servidora Efetiva Sr<sup>a</sup>. **Ida Maria da Silva**, e da outras providências".

O Prefeito Municipal de Nobres, Estado de Mato Grosso, Sr. **Sebastião Gilmar Luiz da Silva**, no uso das atribuições legais lhe conferida pela Lei, **RESOLVE**:

**Art. 1°.** – Conceder Licença Prêmio por Assiduidade conforme prevê a Lei Municipal n° 1197 de 21 de Setembro de 2011, em seu artigo 61, a Servidora Efetiva Sr<sup>a</sup>. *Ida Maria da Silva*, portadora da cédula de identidade RG de n° 123 834 SSP/MT, devidamente cadastrada no CPF n° 107.196.281-72, pelo período de 06 (seis) meses.

**Art. 2º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Nobres/MT, 19 de Junho de 2013.

Sebastião Gilmar Luiz da Silva Prefeito Municipal de Nobres

